

22 BATALHAO LOGISTICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 88/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
88/2026	160456-22 BATALHAO LOGISTICO	FERNANDO CESAR SILVA DE SOUZA	29/06/2026 10:45 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	38/2026	644219051625202601

1. Setor Requisitante

Setor Requisitante	Setor de Material				
Responsável(Identidade)	Kaique Santos Oliveira	Posto/Grad	2º Ten	Contato	(11)967121919
Função	Encarregado do Setor de Material				

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, visando a realização de inspeções prediais, elaboração de laudos técnicos, diagnósticos estruturais e construtivos, levantamentos técnicos, estudos preliminares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias referenciais com base no SINAPI, cronogramas físico-financeiros, projetos básicos e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), destinados a subsidiar futura contratação de serviços de recuperação/manutenção das instalações do 22º Batalhão Logístico Aeromóvel, organizados em grupo único composto pelos seguintes itens:

ITEM 1

Estudo estrutural do Pavilhão de Alojamento de Cabos e Soldados, incluindo alojamentos e sistemas de cobertura/telhados.

ITEM 2

Estudo técnico das instalações elétricas de todo o 22º Batalhão Logístico Aeromóvel.

ITEM 3

Estudo técnico do Pavilhão da Guarda, compreendendo Corpo da Guarda, Cadeia e Relações Públicas.

Os serviços deverão contemplar visitas técnicas obrigatórias, levantamentos fotográficos, análise das patologias existentes, inclusive com sondagem e serviços topográficos se for o caso, avaliação de viabilidade técnica das soluções propostas e demais estudos necessários à adequada caracterização das condições das edificações e sistemas envolvidos.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- realização de visitas técnicas obrigatórias em todos os locais contemplados;
- levantamento fotográfico detalhado das patologias e inconformidades identificadas;
- inspeções técnicas das estruturas, sistemas construtivos, coberturas, drenagens e instalações elétricas;
- elaboração de laudos técnicos conclusivos;
- diagnóstico das patologias construtivas, estruturais e elétricas existentes;
- avaliação das condições de segurança, estabilidade, funcionalidade e conservação das instalações;
- análise de viabilidade técnica e econômica das soluções propostas;
- levantamento cadastral das áreas afetadas;
- elaboração de memoriais descritivos;
- elaboração de especificações técnicas;
- elaboração de quantitativos dos serviços necessários;
- elaboração de planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas com referência SINAPI;
- elaboração de memória de cálculo dos quantitativos;
- elaboração de cronograma físico-financeiro;
- elaboração de projetos básicos das soluções propostas;
- proposição de medidas corretivas e preventivas;
- emissão das respectivas ART referentes aos serviços executados.

Como produtos da contratação, a empresa deverá entregar, no mínimo:

- relatório de vistoria técnica;
- registro fotográfico comentado;
- laudos técnicos conclusivos;
- diagnóstico técnico das patologias identificadas;
- parecer técnico quanto às condições estruturais e funcionais das instalações;
- estudo técnico das instalações elétricas;
- memorial descritivo dos serviços propostos;
- especificações técnicas;
- quantitativos dos serviços;
- memória de cálculo e Pesquisa de Preço;
- planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas com base no SINAPI;
- cronograma físico-financeiro;
- projetos básicos das intervenções propostas;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- análise de viabilidade técnica e econômica das soluções apresentadas;
- ART dos serviços técnicos executados.

3. Justificativa da necessidade

2.1 Motivação da contratação: A presente contratação decorre da necessidade de avaliação técnica especializada das instalações do 22º Batalhão Logístico Leve que apresentam manifestações patológicas construtivas, infiltrações, deterioração de sistemas de impermeabilização, degradação estrutural de elementos em concreto armado, fissuração de vigas e alvenarias, exposição e oxidação de armaduras, além da necessidade de avaliação técnica das instalações elétricas do Pavilhão de Alojamento de Cabos e Soldados, comprometendo a segurança, funcionalidade, durabilidade e adequada conservação do patrimônio público sob responsabilidade desta Organização Militar.

Os Laudos de Vistoria Técnica nº 06/2025 e nº 07/2025, elaborados por engenheiro habilitado da Brigada de Infantaria Aeromóvel, identificaram situações críticas nas instalações vistoriadas, incluindo comprometimento estrutural de lajes, infiltrações severas, deterioração de revestimentos, risco potencial de desabamento de elementos estruturais, trincas profundas em vigas e alvenarias, além de danos decorrentes da deficiência dos sistemas de drenagem e impermeabilização.

Os referidos laudos classificam parte das ocorrências como de natureza “Emergencial” e “Urgente”, diante dos riscos potenciais à integridade física do efetivo e usuários das instalações, tendo sido recomendadas medidas preventivas imediatas, incluindo interdição de ambientes e escoramento estrutural.

Embora os laudos existentes apresentem diagnóstico preliminar das patologias aparentes, faz-se necessário aprofundamento técnico especializado para adequada definição das soluções de engenharia aplicáveis, elaboração de projetos básicos, avaliação de viabilidade técnica e econômica das intervenções e estruturação segura da futura contratação destinada à recuperação/manutenção das instalações.

As manifestações patológicas identificadas ultrapassam o escopo de manutenção predial rotineira, envolvendo potenciais comprometimentos estruturais e sistemas construtivos que exigem avaliação técnica especializada por profissionais legalmente habilitados.

A Administração Militar não dispõe, em sua estrutura orgânica, de corpo técnico especializado suficiente para realização de engenharia diagnóstica aprofundada, estudos estruturais, avaliações das instalações elétricas e elaboração dos respectivos projetos básicos com o nível de detalhamento necessário à adequada instrução da futura contratação.

A contratação pretendida busca, ainda, reduzir riscos técnicos, administrativos e financeiros relacionados à futura execução das intervenções, mitigando impropriedades de planejamento, soluções inadequadas, aditivos contratuais excessivos, falhas de execução e desperdício de recursos públicos.

Os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente intelectual e técnica, caracterizando-se como serviços técnicos especializados de engenharia.

2.2 Objetivos da contratação:

- realizar inspeções técnicas especializadas nas instalações contempladas;
- identificar, mapear e diagnosticar patologias construtivas, estruturais, elétricas e funcionais existentes;
- avaliar as condições dos sistemas de cobertura, drenagem, impermeabilização, instalações elétricas e demais elementos construtivos;
- verificar o grau de comprometimento estrutural das edificações e os riscos associados;
- subsidiar tecnicamente a Administração Militar quanto às necessidades de recuperação/manutenção das instalações;
- obter documentação técnica confiável e adequada para futura contratação das intervenções corretivas;
- elaborar projetos básicos contendo soluções técnicas preliminares compatíveis com as necessidades verificadas;
- produzir memoriais descritivos, levantamentos fotográficos, quantitativos, orçamentos referenciais com base no SINAPI e cronogramas físico-financeiros;
- realizar análise de viabilidade técnica e econômica das soluções propostas;
- proporcionar maior eficiência, economicidade, segurança técnica e governança à futura contratação da execução dos serviços;
- reduzir riscos de falhas de planejamento, aditivos excessivos, incompatibilidades técnicas e impropriedades construtivas;
- garantir a emissão das respectivas ART referentes aos serviços técnicos executados;
- fortalecer a gestão patrimonial e a preservação das instalações da Organização Militar.

2.3 Série histórica de contratação: A necessidade da contratação encontra respaldo nos Laudos de Vistoria Técnica nº 06/2025 e nº 07/2025, elaborados e assinados pelo Engenheiro responsável da Brigada de Infantaria Aeromóvel, os quais identificaram manifestações patológicas, degradações construtivas, falhas em sistemas de cobertura, infiltrações e demais inconformidades técnicas nas instalações contempladas pela presente demanda.

Os referidos laudos evidenciam a necessidade de aprofundamento técnico especializado para adequada caracterização das patologias existentes, avaliação de riscos e definição das soluções de engenharia aplicáveis, de modo a subsidiar futura contratação destinada à recuperação/manutenção das edificações.

A presente contratação busca, portanto, dar continuidade técnica e administrativa às recomendações constantes nos laudos de vistoria já realizados, permitindo à Administração Militar estruturar futura contratação de forma mais precisa, eficiente e segura sob os aspectos técnicos, orçamentários e patrimoniais.

2.4 Alinhamento com o Plano de Gestão: A presente contratação encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais (OEO) do Plano de Gestão da Organização Militar, especialmente:

OEO — 01

“Desenvolver o apoio logístico para viabilizar a plena Capacidade de Prontidão e Operacionalidade Logística, contribuindo com o aumento da Capacidade Operacional da 12ª Bda Inf L Amv.”

A contratação contribui diretamente para a preservação e recuperação das instalações utilizadas no apoio às atividades operacionais e administrativas da Organização Militar, assegurando melhores condições de funcionamento, segurança e operacionalidade das estruturas físicas empregadas pelo Batalhão.

OEO — 03

“Aprimorar a Gestão Administrativa, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, aumentando a eficiência organizacional.”

A elaboração de laudos técnicos, diagnósticos especializados e projetos básicos permitirá maior eficiência no planejamento das futuras contratações de engenharia, reduzindo riscos de impropriedades técnicas, desperdícios de recursos públicos, falhas de execução e aditivos contratuais indevidos, fortalecendo a gestão patrimonial e a governança administrativa da Organização Militar.

2.5 Alinhamento com o PCA: A presente contratação está prevista e compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA) da Organização Militar, atendendo a demanda legítima relacionada à manutenção, adequação e ampliação da capacidade operacional dessa Organização Militar.

4. Forma de Contratação

- Pregão Eletrônico
 Dispensa eletrônica
 Inexigibilidade
 Chamada Pública

Tipo do Empenho:

- Ordinário
 Estimativo
 Global

5. Material/serviço a ser contratado

DADOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
RAZÃO SOCIAL: A DEFINIR			CNPJ: A DEFINIR			ND: 33.90.39/44.90.39
ITEM	DESCRIÇÃO	SI	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Estudo estrutural do Pavilhão de Alojamento de Cabos e Soldados, incluindo alojamentos e sistemas de cobertura/telhados, referente à Solicitação OPUS nº 202502000189.		Sv	1	9.010,43	9.010,43
2	Estudo técnico das instalações elétricas de todo o 22º Batalhão Logístico Aeromóvel.s, referente à Solicitação OPUS nº 202602000025		Sv	1	39.865,27	39.865,27
3	Estudo técnico do Pavilhão da Guarda, compreendendo Corpo da Guarda, Cadeia e Relações Públicas, referente à Solicitação OPUS nº 202502000188.		Sv	1	30.243,43	30.243,43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 79.119,13.

Os serviços deverão contemplar visitas técnicas obrigatórias, levantamentos fotográficos, análise das patologias existentes, avaliação de viabilidade técnica das soluções propostas e demais estudos necessários à adequada caracterização das condições das edificações e sistemas envolvidos.

6. Dotação orçamentária

UG EMITENTE	NC	DATA	PTRES	ND	PLANO INTERNO
DEC	PRO/OPUS	-	-	339039	-

7. Grau de Prioridade

- Baixo
 Médio
 Alto

JUSTIFICATIVA PARA O GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação possui grau de prioridade alto em razão das condições técnicas verificadas nas instalações contempladas pelos Laudos de Vistoria Técnica nº 06/2025 e nº 07/2025, elaborados por engenheiro habilitado da Brigada de Infantaria Aeromóvel, os quais identificaram manifestações patológicas relevantes, infiltrações severas, degradação estrutural de elementos em concreto armado, exposição e oxidação de armaduras, fissuração de vigas e alvenarias, além de potenciais riscos à integridade física dos usuários das edificações.

Os referidos laudos classificaram parte das ocorrências como de natureza “Emergencial” e “Urgente”, recomendando medidas preventivas imediatas, incluindo restrição de uso de ambientes, escoramento estrutural e aprofundamento técnico especializado para definição das soluções de engenharia aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que as instalações objeto da presente contratação são utilizadas diretamente pelo efetivo militar da Organização Militar, abrangendo alojamentos, áreas administrativas e instalações de serviço, de modo que a continuidade da degradação das estruturas poderá comprometer a segurança, habitabilidade, operacionalidade e regular funcionamento das atividades desempenhadas pelo 22º Batalhão Logístico Aeromóvel.

A contratação dos serviços técnicos especializados mostra-se necessária para subsidiar futura contratação das intervenções corretivas, permitindo a adequada identificação das patologias existentes, definição das soluções técnicas aplicáveis, elaboração dos projetos básicos e estruturação segura da futura execução dos serviços de recuperação/manutenção.

Dessa forma, considerando os riscos identificados, a necessidade de preservação do patrimônio público, a segurança do efetivo e a relevância operacional das instalações afetadas, atribui-se grau de prioridade alto à presente contratação.

8. Responsabilidade

1. Formalizo a necessidade da presente Aquisição/Contratação, nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021.
2. Declaro que o objeto está adequadamente descrito e que a estimativa do valor foi elaborada conforme o art. 23 da referida Lei.
3. Atesto que a demanda atende ao interesse público, está alinhada ao planejamento institucional e não caracteriza fracionamento da despesa.
4. Encaminho o Documento de formalização da demanda para as demais providências.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO CESAR SILVA DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/06/2026 às 10:45:14.